

PROJETO DE LEI nº

67-81

Proíbe colocação de faixas na praça principal.-

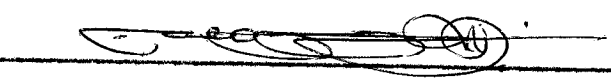
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Fica proibida a colocação de quaisquer tipos de faixas de propaganda ou de anúncios de qualquer natureza, na Praça Monsenhor Marcondes, tanto no jardim como nas ruas que o circundam.

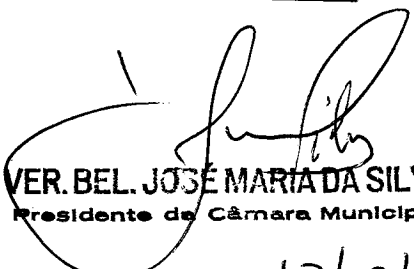
Art. 2º - Não haverá multa ao transgressor da presente lei, mas a Prefeitura Municipal providenciará a retirada da faixa se no prazo de 2 (dois) dias não for atendida a sua notificação para que o responsável por ela a retire.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de outubro de 1981.-


Ver. Bel. Paulo Romeiro Ramos Mello

A COMISSÃO DE JUSTIÇA.


VER. BEL. JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

13/10/81

- REJEITADO PELO VOTO DE MINERVA.